



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 446, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO SENHOR
MÁRCIO CANELI MACHADO*

*Saulo Henrique Candido, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:*

PDL nº 12/2019 - Autoria: Vereador José Luis Ribeiro de Almeida – PTB

*Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao senhor
Márcio Caneli Machado pelos relevantes serviços prestados a comunidade porto-
felicense.*

*Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta
de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de agosto de 2019.

*Saulo Henrique Candido
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 06 de agosto de 2019.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*